



GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. Exonera **Lucas Ramos Cruz** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de dezembro de 2022, **LUCAS RAMOS CRUZ** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 02 de janeiro de 2023. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE a servidora **VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022019650 de 23 de novembro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 02 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2025 a servidora **VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 33343, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na UBS TOCO-MANOEL GOMES DA SILVA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE a servidora **ERONILDE DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022019752 de 28 de novembro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 02 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2025 a servidora **ERONILDE DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 10011, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BASTOS. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE a servidora **SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022020494 de 15 de dezembro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 02 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2025 a servidora **SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33976, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na UBS ARATURI - ANTONIO J P MACHADO. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022020303 de 13 de dezembro de 2022; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **LILIAN KELLY PINTO VIEIRA**, matrícula nº 37351, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada na UBS NOVA METROPOLE-SERGIO RODRIGUES; no período de 08/12/2022 a 18/01/2023. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. CESSA a pedido do servidor IB **GERALDO DA CUNHA JUNIOR** ocupante do cargo estáveis de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, os efeitos da Portaria nº 277, de 30 de agosto de 2022 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022020200 de 12 de dezembro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 19 de dezembro de 2022, a pedido do servidor IB **GERALDO DA CUNHA JUNIOR**, ocupante do cargo estáveis de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula nº 53955, os efeitos da Portaria nº 277, de 30 de agosto de 2022, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONTES. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora **MARIA RITA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022017964, de 31 de outubro de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora **MARIA RITA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 47625, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na UBS CAPUAN - LUIZ COSTA OLIVEIRA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor **ITALO JORGE ALVES DE NOROES**, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022015995, de 19 de setembro de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER ao servidor **ITALO JORGE ALVES DE NOROES**, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, matrícula nº 66087, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na SAUDE SEDE, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora **JULIANA BARCELOS BARBOSA PELUCIO**, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022020544, de 16 de dezembro de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora **JULIANA BARCELOS BARBOSA PELUCIO**, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula nº 47613, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na SAUDE SEDE, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses



de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**EXTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.13.01.04, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO(A): **ANA CLEIDE MESQUITA AGUIAR**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula de vigência do contrato original passando a ter data final em 3 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2023. Caucaia, 04 de janeiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.13.01.05, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO(A): **DINA ALVES NETA**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula de vigência do contrato original passando a ter data final em 3 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2023. Caucaia, 04 de janeiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.13.01.03, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO(A): **JANAIRA BRAGA DOS SANTOS**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula de vigência do contrato original passando a ter data final em 3 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2023. Caucaia, 04 de janeiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.13.01.06, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO(A): **JÉSSICA BELARMINO DA SILVA**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula de vigência do contrato original passando a ter data final em 3 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2023. Caucaia, 04 de janeiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.13.01.07, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO(A): **JOSÉ OLAVO FERREIRA MARTINS**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula de vigência do contrato original passando a ter data final em 3 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2023. Caucaia, 04 de janeiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.13.01.02, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO(A): **NATALIA RODRIGUES PESSOA**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal n° 2.213, de 28 de março de 2011. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula de vigência do contrato original passando a ter data final em 3 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2023. Caucaia, 04 de janeiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia**.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.13.01.01, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO(A): **RENATA SILVA TERCEIRO DE OLIVEIRA ROCHA**. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal n° 2.213, de 28 de março de 2011. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula de vigência do contrato original passando a ter data final em 3 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2023. Caucaia, 04 de janeiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia**.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

PORTARIA N° 02, de 03 de janeiro de 2023. Exoneração a pedido do Cargo de provimento em Comissão do Servidor **ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS**, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, o servidor **ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS**, matrícula de n° 83362, do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA JARI, SIMBOLOGIA EI-3 criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2023. CAUCAIA, 03 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito**. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA N° 02/2023, DE 04 DE JANEIRO 2023. Exonera, servidores do cargo de provimento em comissão. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
CLESSIO JOSE GOMES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
KAYLA IORRANA CHESEA NOGUEIRA	COORDENADOR DE NUCLEO	EP-5
VENANCIO VICTOR GUERREIRO CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC**. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT**.

EXTRATO

EXTRATO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE CAUCAIA - TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC, ORA COMPROMITENTE, E SALES E MELO ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ORA COMPROMISSÁRIA. OBJETO: RECONHECIMENTO POR PARTE DO COMPROMISSÁRIO DA INFRAÇÃO AOS ARTS. 66, 62, INCISO V, DO DECRETO FEDERAL 6.514/2008 . As partes supra identificadas ajustaram e por este instrumento celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, em conformidade com as normas legais vigentes. Signatários: Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC e Sales e Melo Araújo e Negócios Imobiliários Ltda – CNPJ n° 24.117.835/0001-94, neste ato representado por Atyla Sales Melo - Representante da empresa. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2022. **Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia-IMAC.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, ORA COMPROMITENTE E DAKD SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA, ORA COMPROMISSÁRIA. As partes supra identificadas ajustaram e por este instrumento celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N° 17/2022, em conformidade com as normas legais vigentes. Signatários: Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC e DAKD SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 2023.01.02.01-SMS. Prazo para entrega dos documentos: De 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS VISANDO A COMPLEMENTARIDADE DA ESTRUTURA DA REDE DE ATENDIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 03 de janeiro de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE ADESÃO À ARP – TENDO EM VISTA QUE FORAM OBSERVADOS ERROS FORMAIS E SANÁVEIS NO EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO N° 2022.12.28.04-SME, APÓS A SUA PUBLICIDADE NOS MEIOS LEGAIS, VENHO POR MEIO DESTA REALIZAR A SEGUINTE RETIFICAÇÃO: ONDE LÊ-SE: “PROCESSO DE ADESÃO N°: 2022.12.28.04-SME. LOTE ADERIDO: LOTE II. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 4.950.093,90 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).” LEIA-SE AGORA: “PROCESSO DE ADESÃO N°: 2022.12.28.04-SME (CARONA EXTERNA N° 14/2022). ITENS ADERIDOS: 3 E 4 DO LOTE II. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 4.864.187,10 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).” SEM MAIS. CAUCAIA/CE, 04 DE JANEIRO DE 2023. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CADASTRAMENTO. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que está recebendo a documentação necessária para inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. A documentação poderá ser entregue na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de 08h00 às 16h00min. Caso opte por enviar a mídia digital dos documentos, solicitamos que envie para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br, 04 de janeiro de 2023. **Wagner Vieira Vidal – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE CHAMADA DE OPORTUNIDADE. EDITAL N.º 001/2023-CO URBE. A Comissão Permanente de Licitação da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, na forma do art. 102º do RILC da URBE, torna público e para o conhecimento dos interessados pré-qualificados, a abertura de edital de chamada de oportunidade por adesão para fins de apresentação de propostas objetivando a formação da CHAMADA DE OPORTUNIDADE PARA EMPRESAS PREVIAMENTE QUALIFICADAS EM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DO MARKETPLACE DAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sede da Urbe, situada a Rodovia CE 090, n° 1.076, Itambé, Caucaia, Ceará. O recebimento de propostas das empresas pré-qualificadas pela URBE se dará em até até o dia 16 de janeiro de 2023, de 09h às 16h (nove às dezesseis horas). OBSERVAÇÕES: Os interessados deverão entregar a proposta e documentação exigida de acordo com as normas do Edital à Comissão, sendo necessária somente a entrega do envelope. Esta chamada de oportunidade obedecerá ao disposto no Edital de Pré-qualificação N° 001/2022-PQ URBE e seus anexos, nos Termos de Pré-Qualificação e no Regulamento de Licitações, convênios e Contratos, RILC da URBE. O edital e maiores informações quanto ao procedimento poderão ser acessadas através do site www.URBE.digital. ERIC DE MORAES E DANTAS DIRETOR PRESIDENTE URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, CAUCAIA/CE, 04 DE JANEIRO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.